



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3957	
17 / 09 / 2014	
RUBRICA	FOLHAS
<i>du</i>	02

MENSAGEM/1529

Rio Grande, 15 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 161 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo complementar o valor necessário para custear despesas com material de consumo, serviços e diárias, objetivando a manutenção das atividades afins da Secretaria até o final deste exercício.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, visando complementar o valor necessário para custear despesas com material de consumo, serviços e diárias, objetivando a manutenção das atividades afins da Secretaria até o final deste exercício, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMHARF	13.01.04.122.0001.2521	0001	1823	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMHARF	13.01.04.122.0001.2521	0001	510	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	1831	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	1830	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	511	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
SMHARF	13.04.04.122.0001.2521	0001	512	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1530	0001	1882	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	63.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1531	0001	528	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
SMF	04.01.04.122.0001.1122	0001	106	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL						160.000,00

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMHARF	13.01.04.127.0266.1524	0001	521	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
SMHARF	13.01.04.127.0266.1525	0001	522	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
SMHARF	13.01.04.127.0266.1525	0001	1869	4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0264.1523	0001	517	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	1872	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	1873	3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
SMHARF	13.01.04.131.0265.2524	0001	519	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SMHARF	13.03.16.481.0264.1523	0001	1857	4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	12.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1529	0001	526	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
SMHARF	13.04.15.451.0263.1522	0001	516	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	523	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL						160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 15 de setembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMHARF/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3957114
PLE 161/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Sr. Honorado

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- () Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 23 de setembro de 2014

[Handwritten Signature]

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- () Enviar ao Consultor Jurídico.
- () Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 05 de setembro de 2014

[Handwritten Signature]

Relator

PARECER JURÍDICO

- () Em anexo
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

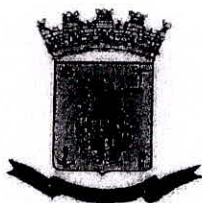
Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 23 de setembro de 2014

[Handwritten Signature]

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO..... 3957114
PLE 162114

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de Junho de 2014
Flávia Santos
PSDB

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 3957/14

TIPO/Nº: PLE 161/14

AUTOR: _____

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador <u>João da Barra</u></p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p>Presidente</p>	<p>Vereador José Claudino Alves Saraiva</p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p>Vice – Presidente</p>
<p>Vereador José Antonio da Silva</p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p>Secretário</p>	<p>Vereador Nando Ribeiro</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u></p> <p>_____</p> <p>Membro</p>

Vereadora Denise Marques 13/10/14

() Admissibilidade

() Não-admissibilidade

[Signature]

Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: () Admissibilidade
() Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2014.

Presidente

Rio Grande, 13 de outubro de 2014.

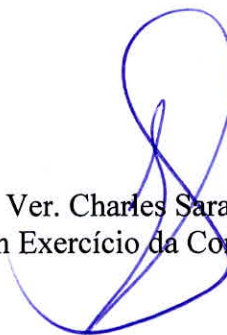
Excelentíssimo Senhor

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE) desta Casa Legislativa, vem pelo presente, solicitar à Vossa Excelência para que, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, requerendo a relação de gastos de diárias e relação de material de consumo referente ao PLE 161/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Ver. Charles Saraiva
Presidente em Exercício da Comissão (COFCE)



Exmo. Sr.
Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande
Nesta

Rio Grande, 13 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE) desta Casa Legislativa, vem pelo presente, solicitar à Vossa Excelência para que, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, requerendo a relação de gastos de diárias e relação de material de consumo referente ao PLE 161/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Ver. Charles Saraiva
Presidente em Exercício da Comissão (COFCE)



Exmo. Sr.
Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1233/14
Proc. 3957/2014

Rio Grande, 14 de outubro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE) desta Casa Legislativa vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência para que providencie informações sobre a relação de gastos de diárias e relação de material de consumo referente ao PLE 161/2014.

Atenciosamente,



Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4207	
29 / 10 / 2014	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/1621

Rio Grande, 24 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que em atendimento ao ofício nº 1233/2014, Proc. 3957/2014, solicitando providenciar informações sobre a relação de gastos de diárias e relação de material de consumo referente ao PLE 161/2014, informamos que o valor solicitado na abertura de créditos na dotação da Secretaria de Município da Fazenda é para aquisição de um veículo popular 1.0 para atender a demanda da referida Secretaria.

Para que as atividades afins da Secretaria de Município de Habitação e Regularização fundiária não sofram problemas de solução de continuidade, por falta de recurso orçamentário, estamos solicitando a suplementação conforme o Projeto de Lei. Considerando que as rubricas que serão reduzidas não estão com despesas reservadas e/ou comprometidas até o final deste exercício e a necessidade do andamento das atividades mais urgentes da SMHARF, em especial o pagamento de estagiários, despesas de serviços e consumo essenciais para o bom andamento das atividades da Secretaria, o pagamento da demolição do antigo prédio da LEILASA na junção, a construção de aproximadamente 30 unidades de módulos sanitários e reserva de saldo para diárias do Secretário a serviços da Secretaria. Para tanto anexamos relação de despesas com diárias e material de consumo para conhecimento.

Respeitosamente

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

Á Sua Excelência o Senhor
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Fone/Fax: 5332338417 /

E-mail: alexandre@riogrande.rs.gov.br

Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n - Rio Grande

CEP: 96200-900

CNPJ: 88.566.872/0001-62

Orçamento		Versão: 2.09.14
Relatórios		Usuário: marcos
Balancete da Despesa		
01/01/2014 à 31/12/2014		
Emissão: 23/10/2014	Hora: 16:13:37	Página: 1 de 2

13 SECRETARIA DE MUN DA HABITAÇÃO E REGULARI
03 SUPERINTENDENCIA DA HABITACAO

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
13	SECRETARIA DE MUN DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃ					
13.03	SUPERINTENDENCIA DA HABITACAO					
13.03.04	ADMINISTRACAO					
13.03.04.122	ADMINISTRACAO GERAL					
13.03.04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO					
13.03.04.122.0001.2521	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil					
Cód.Red - 1830	0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.855,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	690,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	0,00
3.3.9.0.14.14.00.00.00	Diarias No Pais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	690,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.855,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	690,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	0,00
	TOTAL UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.855,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	690,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.855,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	690,00
		2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Fone/Fax: 5332338417 /

E-mail: alexandre@riogrande.rs.gov.br

Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n - Rio Grande

CEP: 96200-900

CNPJ: 88.566.872/0001-62

Orçamento		Versão: 2.09.14	
Relatórios		Usuário: marcos	
Balancete da Despesa			
01/01/2014 à 31/12/2014			
Emissão: 23/10/2014		Hora: 16:13:37	Página: 2 de 2

	SALDO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	REDUÇÕES	TOTAL CRÉDITO	SALDO DISPONÍVEL
	EMPENHADO NO PER	ANULADO NO PER	LIQUIDADO NO PER	PAGO NO PER	A LIQUIDAR
	EMPENHADO ATÉ PER	ANULADO ATÉ PER	LIQUIDADO ATÉ PER	PAGO ATÉ PER	A PAGAR LÍQUIDADO
TOTAL GERAL PROJETO ATIVIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.855,00
	2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	690,00
	2.260,00	115,00	1.455,00	1.455,00	0,00

Filtros Utilizados

Entidades Relacionadas : PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Órgão Orçamentário : 13 - SECRETARIA DE MUN DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Periodicidade: : 01/01/2014 até 31/12/2014
Código Reduzido Inicial: : 1830
Código Reduzido Final: : 1830



- ▼ Gestões
- ▼ Financeira
- ▼ Empenho
- ▼ Empenho
- Consultar Empenho

Gestão Financeira :: Empenho :: Empenho :: Consultar Empenho 2.09.14

Registros

100 ▼	Entidade	Empenho	Data do Empenho	Fornecedor	Valor
1	1	12863/2014	15/08/2014	CLAUDIO LEANDRO ARVELOS NOGUEIRA	3.706,50
2	1	12864/2014	15/08/2014	ZANETTI ALDRIGHI & CIA LTDA	237,20

| << | < | 01 | > | >> |

Registros encontrados: 2

Sistema de Gestão - Mozilla Firefox

192.168.0.7/siamweb/gestaoAdministrativa/Fontes/PHP/framework/instancias/index/index2.php?PHPSESSID=56ebd4f3615eed0d22242e762764debo&tamanho=0&transparencia=

SIAOEB **Município do Rio Grande**

SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL

▼ Gestões

▼ Financeira

▼ Empenho

▼ Empenho

Consultar Empenho

Gestão Financeira :: Empenho :: Empenho :: Consultar Empenho **2.09.14**

Registros

100	Entidade	Empenho	Data do Empenho	Fornecedor	Valor
1	1	4780/2014	14/04/2014	COMPREBEM VEICULOS LTDA	128,65
2	1	4781/2014	14/04/2014	COMPREBEM VEICULOS LTDA	70,35
3	1	4880/2014	15/04/2014	Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda	223,60
4	1	5002/2014	22/04/2014	FERNANDO LUIS MOREIRA NUNES	551,00
5	1	5598/2014	29/04/2014	ZANETTI ALDRIGHI & CIA LTDA	743,60
6	1	5599/2014	29/04/2014	OLIVEIRA LINDEMANN LTDA	191,50
7	1	5602/2014	29/04/2014	POLYNAVE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	59,59
8	1	5605/2014	29/04/2014	CENTRALSUL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	78,70
9	1	5607/2014	29/04/2014	FERNANDO LUIS MOREIRA NUNES	5.232,00
10	1	5609/2014	29/04/2014	IRMÃOS JOUGLARD LTDA.	71,25
11	1	5611/2014	29/04/2014	CENTRALSUL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	358,80
12	1	6718/2014	15/05/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	687,20
13	1	6719/2014	15/05/2014	PEDRO DA SILVA ABREU EPP	350,00
14	1	6721/2014	15/05/2014	KHYKOPIAS FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME	32,70
15	1	7463/2014	27/05/2014	MARIA GORETE PISONI DA SILVA	4.177,20
16	1	7464/2014	27/05/2014	BELLENZIER PNEUS LTDA	933,60
17	1	8590/2014	10/06/2014	COMPREBEM VEICULOS LTDA	124,70
18	1	8592/2014	10/06/2014	COMPREBEM VEICULOS LTDA	101,30
19	1	8627/2014	10/06/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	34,20

Marcos Oliveira Dias - Unidade de Administração - 2014

16:14
23/10/2014



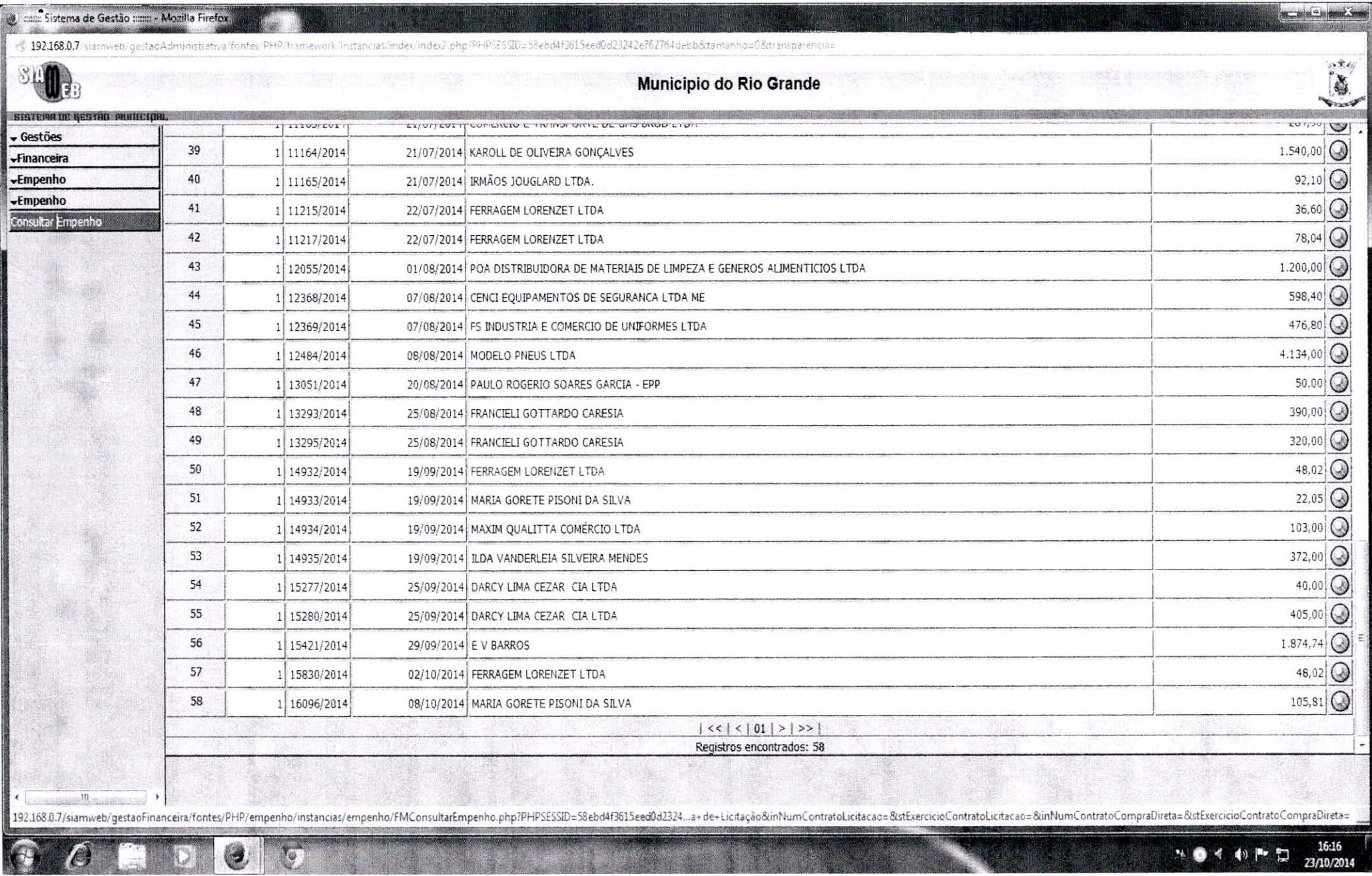
Município do Rio Grande



Sistema de Gestão Municipal

- ▼ Gestões
- ▼ Financeira
- ▼ Empenho
- ▼ Empenho
- Consultar Empenho

19	1	8627/2014	10/06/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	34,20
20	1	8989/2014	17/06/2014	COMPREBEM VEICULOS LTDA	220,05
21	1	8991/2014	17/06/2014	COMPREBEM VEICULOS LTDA	132,50
22	1	9793/2014	30/06/2014	COMERCIAL SENIOR LTDA	133,00
23	1	9890/2014	01/07/2014	CANAA DISTRIBUIDORA LTDA-ME	45,50
24	1	10337/2014	09/07/2014	DARCY LIMA CEZAR CIA LTDA	147,30
25	1	10544/2014	11/07/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	41,20
26	1	10581/2014	11/07/2014	MIDIA 3 DISTRIBUIDORA MA LTDA	28,10
27	1	10582/2014	11/07/2014	V & M INFORMATICA LTDA - ME	44,80
28	1	10583/2014	11/07/2014	UAI COMERCIO E SERVICOS - ME	127,40
29	1	10584/2014	11/07/2014	OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP	17,40
30	1	10585/2014	11/07/2014	MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA	601,92
31	1	10586/2014	11/07/2014	MARIA GORETE PISONI DA SILVA	535,20
32	1	10587/2014	11/07/2014	TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA.	118,50
33	1	10588/2014	11/07/2014	SERYA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA - EPP	49,60
34	1	10589/2014	11/07/2014	DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	83,95
35	1	10590/2014	11/07/2014	MF MACHADO SOARES	21,20
36	1	10591/2014	11/07/2014	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	5,60
37	1	11122/2014	21/07/2014	KAROLL DE OLIVEIRA GONÇALVES	46,50
38	1	11163/2014	21/07/2014	COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS BROD LTDA	284,90
39	1	11164/2014	21/07/2014	KAROLL DE OLIVEIRA GONÇALVES	1.540,00



Município do Rio Grande



SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL

- ▼ Gestões
- ▼ Financeira
- ▼ Empenho
- ▼ Empenho
- Consultar Empenho

Item	Quantidade	Data	Descrição	Valor
39	1	11/07/2014	KAROLL DE OLIVEIRA GONÇALVES	1.540,00
40	1	11/07/2014	IRMÃOS JOUGLARD LTDA.	92,10
41	1	11/215/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	36,60
42	1	11/217/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	78,04
43	1	12055/2014	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1.200,00
44	1	12368/2014	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	598,40
45	1	12369/2014	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	476,80
46	1	12484/2014	MODELO PNEUS LTDA	4.134,00
47	1	13051/2014	PAULO ROGERIO SOARES GARCIA - EPP	50,00
48	1	13293/2014	FRANCIELI GOTTARDO CARESIA	390,00
49	1	13295/2014	FRANCIELI GOTTARDO CARESIA	320,00
50	1	14932/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	48,02
51	1	14933/2014	MARIA GORETE PISONI DA SILVA	22,05
52	1	14934/2014	MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA	103,00
53	1	14935/2014	ILDA VANDERLEIA SILVEIRA MENDES	372,00
54	1	15277/2014	DARCY LIMA CEZAR CIA LTDA	40,00
55	1	15280/2014	DARCY LIMA CEZAR CIA LTDA	405,00
56	1	15421/2014	E V BARROS	1.874,74
57	1	15830/2014	FERRAGEM LORENZET LTDA	46,02
58	1	16096/2014	MARIA GORETE PISONI DA SILVA	105,81

<< | < | 01 | > | >>

Registros encontrados: 58



- ▼ Gestões
- ▼ Financeira
- ▼ Empenho
- ▼ Empenho
- Consultar Empenho

Registros

100	Entidade	Empenho	Data do Empenho	Fornecedor	Valor
1	1	2137/2014	27/02/2014	COMERCIAL SENIOR LTDA	45,50
2	1	2138/2014	27/02/2014	COMERCIAL SENIOR LTDA	281,50
3	1	2139/2014	27/02/2014	COMERCIAL SENIOR LTDA	226,50
4	1	3371/2014	21/03/2014	ELIO RAMOS XAVIER JUNIOR	146,00
5	1	3831/2014	27/03/2014	ELIO RAMOS XAVIER JUNIOR	293,00
6	1	3890/2014	27/03/2014	PACOTAO COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA	38,10
7	1	12483/2014	08/08/2014	BELLEZIER PNEUS LTDA	404,00
8	1	12485/2014	08/08/2014	A - FLACH & CIA LTDA	348,00

| << | < | 01 | > | >> |

Registros encontrados: 8



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1305/14
Proc. 3957/2014

Rio Grande, 07 de novembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 161 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria de Município da Fazenda, no valor de R\$ 160.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, visando complementar o valor necessário para custear despesas com material de consumo, serviços e diárias, objetivando a manutenção das atividades afins da Secretaria até o final deste exercício, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
SMHARF	13.01.04.122.0001.2521	0001	1823	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMHARF	13.01.04.122.0001.2521	0001	510	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	1831	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	1830	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	511	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
SMHARF	13.04.04.122.0001.2521	0001	512	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1530	0001	1882	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	63.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1531	0001	528	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
SMF	04.01.04.122.0001.1122	0001	106	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL						160.000,00

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
-------	---------------	---------	---------	---------	-----------	------------



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMHARF	13.01.04.127.0266.1524	0001	521	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
SMHARF	13.01.04.127.0266.1525	0001	522	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
SMHARF	13.01.04.127.0266.1525	0001	1869	4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0264.1523	0001	517	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	1872	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	1873	3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
SMHARF	13.01.04.131.0265.2524	0001	519	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SMHARF	13.03.16.481.0264.1523	0001	1857	4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	12.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1529	0001	526	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
SMHARF	13.04.15.451.0263.1522	0001	516	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	523	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL						160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.774 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, visando complementar o valor necessário para custear despesas com material de consumo, serviços e diárias, objetivando a manutenção das atividades afins da Secretaria até o final deste exercício, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMHARF	13.01.04.122.0001.2521	0001	1823	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMHARF	13.01.04.122.0001.2521	0001	510	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	1831	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	1830	3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
SMHARF	13.03.04.122.0001.2521	0001	511	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
SMHARF	13.04.04.122.0001.2521	0001	512	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1530	0001	1882	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	63.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1531	0001	528	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
SMF	04.01.04.122.0001.1122	0001	106	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL						160.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMHARF	13.01.04.127.0266.1524	0001	521	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
SMHARF	13.01.04.127.0266.1525	0001	522	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
SMHARF	13.01.04.127.0266.1525	0001	1869	4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0264.1523	0001	517	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	1872	3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	1873	3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
SMHARF	13.01.04.131.0265.2524	0001	519	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SMHARF	13.03.16.481.0264.1523	0001	1857	4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	12.000,00
SMHARF	13.03.16.482.0268.1529	0001	526	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
SMHARF	13.04.15.451.0263.1522	0001	516	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
SMHARF	13.04.16.482.0267.1526	0001	523	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL						160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 10 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMHARF/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA			
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
17	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
18	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	15		

DATA: 07-11-14

SECRETÁRIO

